



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

## **PREFEITURA DE ESTRELA**

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

### **PROJETO DE LEI Nº 066-02/2022**

Altera anexo da Lei Municipal nº 4.314, de 10 de outubro de 2006, que cria o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município.

**Art. 1º** Altera o Mapa de Zoneamento da Lei Municipal nº 4.314, de 10 de outubro de 2006, que é parte integrante desta Lei, na área localizada na Estrada Leopoldo Armindo Horn, Linha Porongos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 27 de abril de 2022.

**Elmar André Schneider**

Prefeito de Estrela

**César Augusto Pereira da Silva**

Secretário da Adm. e Segurança Pública

Visto da Assessoria Jurídica

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

## **PREFEITURA DE ESTRELA**

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

Estrela, 27 de abril de 2022.

### **Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 066-02/2022**

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Dirigimo-nos a essa Casa Legislativa para encaminhar o Projeto de Lei nº 066-02/2022, que altera anexo da Lei Municipal nº 4.314, de 10 de outubro de 2006, que cria o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município.

A presente medida tem por objetivo alterar o Mapa de Zoneamento constante na Lei Municipal nº 4.314 de 10 de outubro de 2006, ampliando o zoneamento para implantação de um loteamento residencial de aproximadamente 100 lotes, na fração de área de terras rurais, localizada na Estrada Leopoldo Armindo Horn, Linha Porongos.

Essa ampliação atenderia a futura demanda local de moradia, pois há grande projeção de desenvolvimento industrial e comercial, em áreas lindeiras acarretando a oferta de inúmeros postos de trabalho.

Segue em anexo o Mapa da área e a ATA do CODURAE, aprovando as alterações propostas.

Deste modo, encaminhamos o presente Projeto de Lei do qual aguardamos a emissão de Parecer.

Atenciosamente,

**Elmar André Schneider**  
Prefeito de Estrela

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Márcio Mallmann  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Estrela/RS